



DECRETO Nº 070/98

Declara Ponto Facultativo nos dias 10, 16 e 23 de junho de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo, com início em 10 de junho de 1998;

CONSIDERANDO que tal evento desperta ao povo brasileiro sentimento de unidade e patriotismo, em razão da participação do nosso País nesses jogos;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira disputa os jogos da primeira fase nos dias 10, 16 e 23 do corrente mês;

CONSIDERANDO, ainda, ser oportuno proporcionar a todos a oportunidade de assistir os referidos jogos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo no Município de Umuarama, nas seguintes datas e horários:

- a) 10 de junho de 1998, a partir das 12 horas;
- b) 16 de junho de 1998, a partir das 15 h e 30 min.;
- c) 23 de junho de 1998, a partir das 15 h e 30 min.

Art. 2º. Nas datas e horários de que trata o Art. 1º, não haverá expediente na Prefeitura Municipal, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não podem sofrer paralisação, como Escolas Municipais, Cemitério e Secretaria de Saúde, que estabelecerá plantão de atendimento para caso de emergência.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09/06/1998
DE N.º 7017
IMUIRAMA 09/06/1998
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

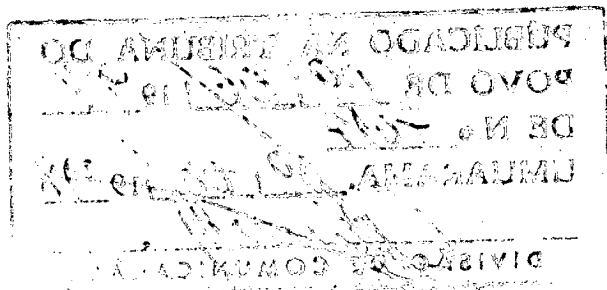


Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

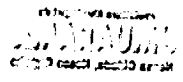
PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



... em virtude da data de sua publicação.
... com contrato.
... de junho de 1998

[Handwritten Signature]
ANTÔNIO FERREIRO SOUZA
Município de Umuarama

[Handwritten Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09/06/1998
DE N.º 7017
UMUARAMA 09/06/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO